



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2020

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 014/2020.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 014/2020.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ REGINALDA.

CNPJ: 20.211.181/0001-02.

Objeto da parceria: Transferência de recurso financeiro pela Administração Pública à organização da sociedade civil para realização de despesas na aquisição de materiais para confecção de fraldas geriátricas para atendimento às pessoas doentes em situação de vulnerabilidade social, bem como com despesas de manutenção da organização da sociedade civil.

Valor total do repasse: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 31/12/2020.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.349, de 30 de dezembro de 2019, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 09 de março de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo